



1

2 SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

3

4 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2025

5

6 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

7

8 17/09/2025 CEDIPI/PR

9

10

11

12 Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de 2025, às 9h00, em primeira convo-
13 cação e às 9h15, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias,
14 à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR e
15 pela plataforma do GoogleMeet pelo link: <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>, foi dado iní-
16 cio a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná
17 – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-
18 determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em primeira chamada à apresenta-
19 ção dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais**: Titu-
20 lar: Liza Marie Fortes (SETR); Titular: José da Silva Nunes (SEES); Titular: Jane Cristina
21 Lobato Vasques (SEJU); Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR); Titular: Sebasti-
22 ão Cavalcanti Neto (SETI); Titular: Simone Schermak das Neves (SEED); Titular: Paula
23 Cristina Calsavara (SEDEF); Suplente: Cleusa Alves Amorim (SEAB); Titular: Larissa Mar-
24 solik (SEMPI), Suplente: Janaína Fátima e Souza Rodrigues (SEMPI), Titular: Maria Mar-
25 ta Sienna (SEEC), Suplente: Bruno José Leonardi (SEEC), Suplente: Adriane Miró Vianna
26 Benke Pereira (SESA); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil**: Titular: Ru-
27 bens Bendlin (ASP); Suplente: Pedro Paulo da Silva (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza
28 Messias de Paula (ISCMC); Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP); Suplente:
29 Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Suplente: Silvana de Fátima Neves (ASFAPIN);
30 Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR CASCAVEL); Titular: Cayo Miguel An-
31 gel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dou-
32 rada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Titular: Diones Lupércio
33 Monteiro (CEGEN); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Titular: PushpaMary



34 Susaiappan (Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes); Suplente: Lucas Coelho Bellomi
35 (Casa de Apoio Madre maria Gertrudes); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos
36 Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de
37 Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano
38 (CAOPI/MP); Beatriz Rosset (NFS/SEMIPI); Elias dos Passos Silva(NFS/SEMIPI); Aline
39 Priscila dos Santos (NFS/SEMIPI); Giziane Rodrigues(NFS/SEMIPI); Edison Camargo
40 (CPPI/SEMIPI); Vinícius Teixeira Motter (CPPI/SEMIPI); Daniel de Oliveira Angotti Silva
41 (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI);
42 Ana Luz (CPPI/SEMIPI); Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Thabata La-
43 rissa Pavilak (CPPI/SEMIPI); Janaína Vasconcelos (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros
44 (CPPI/SEMIPI), Marjorie Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto
45 (CPPI/SEMIPI), Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI); João Toledo (CPPI/SEMIPI). **1) Abertura:**
46 A presidente Larissa Marsolik inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, de-
47 sejando uma ótima reunião. Passa a palavra a Vice-Presidente Célia de Jesus Souza
48 Messias de Paula, que cumprimenta todos os conselheiros presentes, desejando um óti-
49 mo de reunião e acompanha a fala da presidente. Posteriormente passa a palavra para a
50 Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano, cumprimentando a todos os presentes,
51 desejando uma ótima reunião. **2) Aprovação da pauta:** Em seguida, a presidente Larissa
52 Marsolik propõe a aprovação da pauta, a mesma é aprovada. **3) Aprovação Ad Referen-
53 dum:** A Presidente Larissa Marsolik passa para as deliberações ad referendum e solicita
54 ao técnico Vinícius Motter que projete a Deliberação Ad Referendum nº 18/2025, que trata
55 sobre a Errata do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
56 O parecer do CEDIPI é aprovado. **4) Aprovação da ata enviada:** foi encaminhada a Ata
57 da reunião plenária de agosto, a ata é aprovada. **5) Informes da Secretaria Executiva:**
58 Foram expedidos 3 ofícios, que tratam sobre solicitação sobre custos da 6ª CONADIPPI,
59 Informações sobre a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e Informações sobre a reali-
60zação das Conferências Municipais e Estadual do Paraná. Foram expedidos 3 ofícios cir-
61 culares, sobre o prazo de indicação de Delegados; Convocação dos delegados governa-
62 mentais do CEDIPI/PR; Link para grupo de WhatsApp e Google Forms. Foram abertos
63 quatro protocolos com os memorandos 36 ao 39, sobre colaboradores eventuais e expeci-
64 onalização de concessão de diárias para servidores na 8ª Conferência. Foi deliberado 1
65 Ad Referendum nº 018/2025 – Errata do Regulamento. E as seguintes deliberações, Deli-
66 beração nº 037-2025 - Equipagem do Complexo Social de Guarapuava; Deliberação nº



67 038-2025 – Aprova o calendário da Comissão Temporária Organizadora da Conferência
68 Estadual; Deliberação nº 039-2025 Prorrogação da entrega do Relatório Final; Delibera-
69 ção nº 040-2025 Prazo de Indicação de Delegados; Deliberação nº 041-2025 – Alteração
70 Calendário de Setembro; Deliberação nº 042-2025 – Representações do CEDIPI; Delibe-
71 ração nº 043-2025 – Santa Helena. Foi encaminha a ata do mês de agosto. E foram rece-
72 bidos 4 ofícios, sobre alteração de conselheiros e do CNDPI. **6) Informes da Conselheira**
73 **Bernadete Schenatto – CNDPI:** A conselheira Bernadete Schenatto explica que não cla-
74 ro no regimento sobre as despesas dos delegados, mas não há ainda nada aprovado.
75 Hospedagem e alimentação para todos os delegados. **7) Informes da Mesa Diretora do**
76 **CEDIPI/PR:** A Presidente Larissa Marsolik sugere realizar uma reunião ampliada dia
77 25/09 para acertar todos os detalhes para a conferência. A Presidente Larissa Marsolik e
78 a Vice-presidente Célia de Paula foram convidadas pela Secretária Leandre Dal Ponte
79 para as assinaturas das Ordens de Serviços das Obras. Foram assinados para os municí-
80 piros de Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, São João do Ivaí, Teixeira Soares, Porto
81 Amazonas e Guaraci. E faz também um breve relato sobre a viagem ao Japão, as visitas
82 que foram realizadas, a convivência, independência a garantia da autonomia e liberdade.
83 O número de pessoas idosas longevas é alto no país, a intergeracionalidade é muito pre-
84 sente. As pessoas que estão em um serviço de prevenção e atendimento ao Alzheimer,
85 tem a sua garantia de vida com autonomia em seus domicílios, com trabalho da saúde,
86 assistência social em seu domicílio com auxílio a organização das medicações, serviço de
87 transporte para a pessoa passar o dia uma vez na semana. Quando a pessoa falta duas,
88 três vezes e a equipe vai verificar já encontram a pessoa sem vida na residência. E quan-
89 do se noticia a leitura que se tem é um país que abandona, mas não é sobre isso e sim
90 um país que prioriza a autonomia, a escolha de se manter ativo em casa. Com essa via-
91 gem o objetivo é agregar ao Paraná amigo da Pessoa Idosa, a lei estadual, a política pú-
92 blica com a articulação da saúde e assistência social. O processo de sistematização com
93 as cartilhas do esporte, universidades para a inclusão da comunidade. A Presidente agra-
94 dece ao convite da Instituição Socorro aos Necessitados que está comemorando 104
95 anos. Ela estará representando a SEMIPI e a Vice-presidente Célia de Paula representan-
96 do o CEDIPI. A conselheira Bernadete Schenatto e Maria Lourdes Schram falam do fortifi-
97 cimento dos conselhos municipais, desde o momento da eleição para escolha das enti-
98 dades até a assinatura da ata da reunião que seja participativo. **8) Relato da Comissão**
99 **Temporária da Organização Conferência Estadual:** Data 28/08/2025 - 1. Construção

100 **do Regimento Interno.** O Regimento Interno da 8^a COEDIPI está sendo editado no se-
101 guinte link: [MINUTA - Regimento Interno 8 COEDIPI - versão 22.08.2025.docx](#). Foi reali-
102 zado comparativo com o regimento interno da conferencia da mulher sendo: [COMPARA-](#)
103 [TIVO REGIMENTO INTERNO CEPM E COEDIPI.xlsx](#). **Parecer da comissão:** organizar o
104 documento do Drive com as devidas alterações para possibilitar o trabalho das duplas na
105 próxima reunião da comissão, que deverão ajustar os detalhes de cada artigo conforme o
106 regimento. **Parecer do CEDIPI: Ciente.** **2. Revisão do Regulamento da 8^a COEDIPI.** O
107 Regulamento 8^a COEDIPI está sendo editado no seguinte link: [Regulamento 8^a COEDIPI](#)
108 [DO PARANÁ - AGUARDANDO REVISÃO - atualização 23.08 .docx](#). **Parecer da Comis-**
109 **são:** A comissão aprovou os seguintes encaminhamentos: - A comissão sugere a publica-
110 ção de nova versão do regulamento para atender as alterações da comissão, na próxima
111 reunião plenária do CEDIPI/PR. - Organizar o documento do Drive com as devidas altera-
112 ções para possibilitar o trabalho das duplas na próxima reunião da comissão. **Parecer do**
113 **CEDIPI: Ciente.** **3. Metodologia dos Grupos de Trabalho.** É o material para embasar as
114 discussões: [Metodologia de grupo de trabalho.pdf](#). **Parecer da Comissão:** organizar o
115 documento do Drive com as devidas alterações para possibilitar o trabalho das duplas na
116 próxima reunião da comissão. **Parecer do CEDIPI: Ciente.** **4. Metodologia da Inscrição**
117 **dos Observadores.** **Parecer da Comissão:** organizar o documento do Drive com as de-
118 vidas alterações para possibilitar o trabalho das duplas na próxima reunião da comissão.
119 **Parecer do CEDIPI: Ciente.** **5. Metodologia de eleição dos delegados para nacional.**
120 **Parecer da Comissão:** foi definido que será incluso no artigo do regulamento que dispõe
121 sobre o tema. **Parecer do CEDIPI: Ciente.** **6. Panorama das Conferências Municipais**
122 **dos Direitos da Pessoa Idosa.** Até o momento, 394 municípios encaminharam os
123 documentos oficiais de convocação. Em tempo, 05 não comunicaram a realização da
124 conferência municipal, sendo os municípios: Tunas Do Paraná, Cafeara, Guaraci, Prado
125 Ferreira, Santa Lúcia. Além disso, foi registrado o recebimento de 306 relatórios finais por
126 meio do formulário eletrônico e e-mail. Até o momento foram registrados 453 delegados.
127 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI: Ciente.** **Reunião dia 05/09/2025.** **1.**
128 **Aprovação do Caderno 2: Programação, Regulamento e Regimento.** Validação do
129 Caderno 2: Programação, Regulamento e Regimento da 8^a COEDIPI, por meio do link:
130 [Caderno 2: Programação, Regulamento e Regimento Interno 8 COEDIPI.docx](#). **Parecer**
131 **da Comissão:** Aprovada minuta de deliberação. **Parecer do CEDIPI: Aprovado.** **9.**
132 **Relato das Comissões Permanentes:** **9.1 – Comissão de Normas e Fiscalização:** **1.**



133 **Apresentação do relato da reunião mês de agosto; Parecer do CEDIPI: 2. Revisão da**
134 **política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos; 2.1 Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 –**
135 **Lei de Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. A Lei Estadual**
136 **nº 11863/1997** dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e adota
137 outras providências. [Pauta 2.1 Lei Ordinaria nº 11863.1997.pdf](#). **Parecer da Comissão:** A
138 comissão aceita a revisão da lei supracitada, pelo Dr. Edison e sua equipe para a revisão
139 e discussão em reuniões proximas. A discussão foi feita até o Art. 3º inciso V. **Parecer do**
140 **CEDIPI: Ciente. 2.2 Lei Estadual 16732 – 27 de Dezembro de 2010 – Lei que instituiu**
141 **o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. A Lei Estadual 16732/2010** institui o
142 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por
143 finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o
144 devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de
145 programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.
146 [Pauta 2.2 Lei Ordinaria nº Lei Estadual 16732.2010.pdf](#). **2.3 Lei Estadual nº 22.189/2024**
147 **– Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. A Lei Estadual nº 22.189/2024** institui o
148 Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que possui como finalidade de promover e
149 proteger os direitos, a dignidade e o bem-estar da população idosa e de seus familiares,
150 cuidadores e comunidade, asseguradas a intersetorialidade e interseccionalidade. [Pauta](#)
151 [2.3 Lei 22189 de 13.11.2024 - Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.pdf](#). **2.4 Decreto**
152 **nº 9.991 de 20/05/2025 que regulamenta a Lei Estadual nº 22.162/2024 – Lei da**
153 **Carteira da Pessoa Idosa Paranaense. A Lei Estadual nº 22.162/204** dispõe sobre a
154 concessão de gratuidade e de desconto para pessoas idosas nos serviços de transporte
155 coletivo público rodoviário intermunicipal convencional, e dá outras providências. O
156 **Decreto nº 9.991 de 20/05/2025** define os mecanismos, critérios e controle para o
157 exercício da gratuidade ou desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de
158 passagens no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de
159 característica rodoviária convencional, de que trata a Lei nº 22.162, de 11 de novembro
160 de 2024. [Pauta 2.4 Decreto nº 9991 de 20.05.2025.pdf](#). **Parecer da Comissão:** Parecer
161 **do CEDIPI: Ciente. 3. Enfrentamento às violências contra a Pessoa Idosa. 3.1 Canal**
162 **da Pessoa Idosa Paranaense / Disque Idoso.** A respeito do Disque idoso Paraná,
163 destaca-se o posicionamento da presente comissão, em sua última reunião, em
164 26/08/2025, sugerindo que os dados referentes aos atendimentos e denúncias sejam
165 apresentados de forma trimestral. O Disque idoso Paraná já está se adequando ao



166 formato supracitado, podendo eventualmente trazer dados excepcionalmente, quais
167 deverão ser solicitados antecipadamente em pauta para a presente comissão.
168 Informamos ainda, que a respeito dos dados de denúncias referentes ao mês de agosto, o
169 Disque Idoso sofreu uma instabilidade no sistema de denúncias, o qual ficou *Offline*, e por
170 vezes funcionava de maneira oscilante. Salientamos que o Sistema trata-se de um site
171 muito antigo, o qual não é atualizado desde 2008, sendo este sistema criado em 1998. A
172 equipe está empenhada em sanar essa instabilidade. **Parecer da Comissão: Ciente, e**
173 **de acordo. Parecer do CEDIPI: Ciente. 3.2 GT do Disque Idoso – Realizado dia**
174 **18/08/25.** A reunião do Grupo de Trabalho do Disque Idoso Paraná, realizada em
175 18/08/2025, reuniu representantes da SEMIPI, municípios, CEDIPI e MPPR para discutir o
176 reordenamento do fluxo de atendimentos do disque idoso paraná e também das redes
177 municipais, visando maior celeridade, monitoramento e qualificação das denúncias.
178 Foram apresentados relatos de experiências e desafios municipais, como ausência de
179 redes específicas para pessoa idosa, dificuldades de articulação com o MP e sobrecarga
180 da assistência social, além de boas práticas como o uso do SINAN em Curitiba e a
181 articulação com o MP em Colombo. Definiu-se como encaminhamentos:
182 compartilhamento de fluxos municipais, elaboração de nova resolução, calendário de
183 reuniões (on-line e presenciais), escrita da metodologia de construção do protocolo
184 estadual com entrega em fevereiro/2026 e averiguação de demandas específicas
185 apresentadas pelos municípios. **Parecer da Comissão: Ciente. A comissão sugere a**
186 **leitura do relato do GT do disque idoso paraná, documento realizado pela**
187 **conselheira Lucimeri, a secretaria executiva irá encaminhar aos conselheiros.**
188 **Parecer do CEDIPI: Ciente. 3. Protocolo nº 22.803.336-7 – Situação de pacientes**
189 **asilares no Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho.** Após os encaminhamentos
190 realizados através do protocolo **22.803.336-7**, aberto em 04/11/2025, considerando o
191 **Ofício Circular 006/24**, de 28/10/2024, enviado pelo CEDIPI-PR, a respeito da
192 constituição de um grupo de trabalho, havendo a resposta da SESA, através do Ofício
193 **030/2025/GS/SESA**, data 08/01/2025, o qual informou: “Cumprimentando-o cordialmente,
194 reportamo-nos ao Ofício Circ. nº 006/2024, protocolo digital nº 22.999.680-0, o qual
195 solicita a constituição de um grupo de trabalho envolvendo as secretarias, Secretaria do
196 Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, Secretaria da Saúde – SESA, Secretaria da
197 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e CAOP/MP. Em atenção ao assunto,
198 informamos que já existe um grupo de trabalho criado pelo Conselho Estadual dos



199 Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE, com a mesma
200 finalidade, no qual tem representação e participa ativamente. Nesse grupo, há
201 representante do CEDIPI e do Ministério Público entre outras instituições. Em 28/08/2024,
202 o grupo realizou visita ao Hospital Adauto Botelho, verificando que as condições
203 estruturais da instituição são adequadas, bem como os cuidados sociais e de saúde
204 prestados. Os três pacientes idosos têm como único vínculo socioafetivo a equipe
205 multidisciplinar do Hospital. Na reunião da Comissão de Normas e Fiscalização que
206 ocorreu em 18/11/2024, as equipes da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa da
207 SESA participaram com o objetivo de informar aos seus membros sobre a existência e as
208 ações do grupo formado pelo COEDE, no qual a SESA já tem representação. Diante dos
209 fatos, o parecer da Comissão foi pela não formação de um novo grupo de trabalho do
210 CEDIPI, mantendo o acompanhamento e participação no grupo do COEDE. O parecer foi
211 ratificado pela Plenária. Justifica-se assim o não atendimento da demanda contida neste
212 protocolo.” **Parecer da Comissão: De acordo. A comissão acolhe a solicitação de**
213 **arquivamento deste protocolo, uma vez que a SESA já realizava o acompanhamento**
214 **através do COEDE. O COEDE será informado através de ofício do arquivamento.**
215 **Parecer do CEDIPI: Ciente. 5. Relato de denúncia de violências contra a pessoa**
216 **idoso.** A comissão ainda não recebeu a análise técnica da Coordenação de
217 enfrentamento às violências contra a pessoa idosa/SEMIPI, referente as solicitações do
218 conselheiro Marcos, tratando-se de duas denúncias de duas pessoas idosas, sendo uma
219 de Curitiba e outra de Campo Mourão. **Parecer da Comissão: Aguardando a análise.**
220 **Parecer do CEDIPI: Ciente. 6. Apresentação para apreciação o Ofício 82/2025, do**
221 **APP-Sindicato:** A APP-Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública,
222 encaminharam ao e-mail do CEDIPI, o Ofício supracitado. Segue o teor do documento:
223 “A APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, entidade estadual
224 de caráter sindical, com sede e foro na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o território
225 do Estado do Paraná, com representação dos/as Trabalhadores/as em Educação das
226 redes públicas estadual e municipais de Educação Básica, vem, por meio deste, expor e
227 solicitar o que segue: O Governo do Estado do Paraná tem se apresentado publicamente
228 como “amigo da pessoa idosa”. Porém, torna-se contraditório que, ao mesmo tempo,
229 adote medidas que prejudiquem os/as aposentados e aposentadas que possuem direito à
230 paridade. O princípio da paridade entre ativos/as e aposentados/as é uma conquista
231 histórica que assegura a valorização e a proteção da renda da pessoa idosa, garantindo



que ela não seja discriminada após dedicar anos de sua vida ao serviço público. Importante registrar que nenhum dos governos anteriores havia feito distinção entre ativos/as e aposentados/as quando do reajuste dos salários. Essa diferenciação injusta e prejudicial foi adotada apenas na atual gestão, rompendo com uma tradição de respeito ao direito da paridade. Diante disso, solicitamos que o CEDIPI/PR se manifeste oficialmente sobre o tema, reforçando a defesa da paridade como um direito fundamental e questionando as políticas governamentais que têm resultado em perdas concretas para os/as aposentados/as. O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, como espaço de representação e proteção dos direitos da pessoa idosa, deve se posicionar de forma firme e pública, exigindo do Governo do Estado medidas efetivas que respeitem a paridade e que reafirmem o compromisso real com a valorização da população idosa. Sem mais para o momento e certos do atendimento, subscrevemos Atenciosamente," **Parecer da Comissão:** A comissão acolhe o ofício, disponibilizará este no grupo da comissão para análise, e posterior emissão de manifestação. **Parecer do CEDIPI:** O conselheiro solicitou o envio de ofício a APP informando que o conselho está analisando para posterior emissão de manifestação. O ofício será disponibilizado no grupo do CEDIPI para análise e conhecimento de todos. **9.2 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais:** **3. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:** **3.1 – Eleição do coordenador e relator da comissão;** **Relato:** Os conselheiros concordaram em eleger a Conselheira Sra. Eliane Mara Rebelo para coordenadora, bem como a Conselheira Sra. Maria Lourdes Menon Schram para relatora. **Parecer da Comissão: Aprovado.** **Parecer do CEDIPI: Aprovado.** **3.2 – Apresentação do relato da reunião mês de agosto;** **Relato:** Foi feita a leitura do relato da reunião de agosto. **Parecer da Comissão: Ciente.** **Parecer do CEDIPI: Ciente.** **3.3 – Apoio e mobilização com os CMDPI's – assessoramento e fortalecimento através do CEDIPI;** **Relato:** Os conselheiros Marcos Aparecido Juncker e Maria Lourdes Menon Schram mais uma vez, trouxeram como contribuição relatos sobre os conselhos municipais de suas regiões, reforçando a necessidade de assessoramento e fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das pessoas idosas. O colaborador Jorge Nei Neves falou sobre os saldos que os municípios possuem na conta do fundo municipal inclusive, oriundos de deliberações deste conselho como por exemplo a deliberação 024/2023 – Viaja Mais Fase I que alguns municípios ainda não executaram e acumulam com o recurso da deliberação 034/2024



265 fase II. Acompanhar estes saldos e suas execuções faz parte do controle social dos
266 conselhos municipais que precisam compreender como se dão os trâmites e serem
267 capacitados a orientar sobre a execução dos recursos. **Parecer da Comissão:**
268 Capacitação desta comissão para o assessoramento aos conselhos municipais. **Parecer**
269 **do CEDIPI: Ciente. A plenária solicita a construção de um plano de trabalho,**
270 **identificando os conselheiros de referência regional, bem como solicita à SEMIPI a**
271 **atualização das prioridades, sejam elas de baixa ou não execução, e de bom**
272 **desempenho municipal.** 3.4 – Indicação da comissão sobre a Deliberação nº
273 003/2022 – Aprovisionamento de recursos – Programa de Capacitação estadual das
274 instâncias de garantias de direitos da população idosa; **Relato:** Trata-se de uma
275 capacitação para os conselhos municipais, pensada inicialmente por macrorregionais
276 (Curitiba, Maringá, Cascavel, Guarapuava e Londrina), sendo necessário pensar a
277 metodologia de execução da capacitação (por meio de parceria com universidades,
278 pesquisadores da área, contratação de uma empresa para elaboração desta metodologia
279 e construção de materiais, se presencial ou online ...). Sendo fundamental também a
280 inclusão da pasta da assistência social. **Parecer da Comissão:** Abrir um protocolo do
281 CEDIPI para a Diretoria da Pessoa Idosa, com o intuito de análise do recurso e qual seria
282 a forma exequível para esta capacitação. Se for o caso, verificar quem tem o domínio das
283 produções em parceria com a UFV (Universidade Federal de Viçosa) para a possibilidade
284 de uso novamente de capacitação anteriormente aplicada. **Parecer do CEDIPI:**
285 **Aprovado. Oficiar a UFV (Universidade Federal de Viçosa) para cessão de uso do**
286 **material e possibilidade de novo curso, bem como oficiar a UFPR/Escola de**
287 **Conselhos para dialogar sobre as estratégias para a área.** 3.5 – Monitoramento
288 **ARCPF. Relato:** Foi apresentado à comissão, dados referentes ao andamento das
289 certidões de ARCPFs emitidas até o momento de acordo com informações repassadas
290 pela servidora que atende a esta pasta, as quais são: **Protocolos recebidos:** 352
291 municípios. **Protocolos em análise:** 45 municípios. **ARCPFs emitidos:** 307 municípios.
292 **Municípios que não protocolaram até a presente data:** 47 municípios, sendo eles –
293 Antonina, Bela Vista do Paraíso, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Cafeara, Cafelândia,
294 Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo do Tenente, Conselheiro Mairinck, Cruzeiro
295 do Iguaçu, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Farol, Faxinal, Imbaú,
296 Itaguajé, Itaipulândia, Itambaracá, Ivaté, Lidianópolis, Mamborê, Matinhos, Missal, Nova
297 América da Colina, Nova Laranjeiras, Ortigueira, Paiçandu, Palmas, Rio Branco do Ivaí,



298 Rio Branco do Sul, Rio Negro, Sabáudia, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Maria
 299 do Oeste, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São
 300 Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Sarandi, Sertanópolis, Tunas do Paraná, Turvo.
 301 Foi realizado contato **via e-mail** com os 399 municípios do estado, com o objetivo de
 302 disseminar orientações e garantir o acompanhamento dos processos relacionados ao
 303 ARCPF. Destaca-se que todos os documentos ARCPF com pendências ou que requerem
 304 emissão são encaminhados por e-mail aos respectivos municípios. Além disso, os
 305 municípios que ainda não protocolaram a abertura do seu ARCPF recebem notificação de
 306 alerta também por esse meio de comunicação. **Parecer da Comissão:** Analisar a
 307 possibilidade de envio de ofício para os municípios que ainda não emitiram o Atestado de
 308 Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), ou que estão com pendências,
 309 tendo em vista os novos recursos e deliberações que estão sendo pensados. Solicitar à
 310 Diretoria da Pessoa Idosa informações referente ao processo de análise dos protocolos
 311 de emissão do ARCPF e como está sendo essa análise. Quantos municípios realmente
 312 ainda não protocolaram e quantos aguardam a análise da diretoria. **Parecer do CEDIPI:**
 313 **Aprovado** envio de ofício para os conselhos municipais cujas gestões ainda não
 314 protocolaram a solicitação do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo
 315 (ARCPF), tendo em vista a obrigatoriedade para acesso a repasses de recursos e
 316 deliberações. 9.3 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: **4. Pauta**
 317 **Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;**
 318 **4.1 – Relatório e balancete FIPAR – mês de Agosto;** Realizada a apresentação do
 319 balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes
 320 informações:

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANÇETE	
RECURSOS FINANCEIROS – AGOSTO/2025	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$ 12.121.709,69
Saldo Financeiro em Conta Investimento 31/08/2025 (A+B+C-D)	R\$ 11.085.048,14
Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 31/08/2025	R\$ 11.085.048,14
PREVISÃO – Recurso do Tesouro do Estado do PR	R\$ 64.500.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 5.768,07

Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos	R\$ 69.033.629,94
Banco de Projetos (Resumo) – Total <u>Captado</u> pelas OSC's	R\$ 43.746,94
Deliberação nº 003/2022 – Aprovisionamento de recursos – Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 001/2025 – 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 189.883,00
Deliberação nº 024/2025 – Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO)	R\$ 64.500.000,00
SALDO LIVRE (SALDO EM CONTA + RECURSO TESOURO – RESERVA	R\$ 6.545.650,13

321

322 Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo
 323 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato
 324 Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete
 325 FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral
 326 Acumulado”. Informa-se ainda que, no mês de agosto, as movimentações de maior
 327 relevância foram as seguintes: Pagamento referente a um banco de projetos no valor de
 328 **R\$ 3.177.119,27**, correspondente ao montante captado pela OSC no total de R\$
 329 4.280.135,62, restando, portanto, **R\$ 1.103.016,35** como saldo livre; Recebimento de
 330 doação proveniente do Imposto de Renda Pessoa Física, no valor de **R\$ 296.479,62**;
 331 Movimentação referente à **Deliberação nº 016/2023**, com pagamento e empenho
 332 destinados à Conferência, tendo em vista a disponibilidade de saldo para utilização em
 333 materiais gráficos. **Parecer da Comissão:** Ciente. A comissão discute a possibilidade de
 334 ainda em 2025 apresentar novas deliberações com saldo em conta, e, considerando
 335 possíveis aportes do Tesouro. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado, solicitar a gestão a
 336 **apresentação da proposta da ampliação da captação de recursos na próxima**
 337 **reunião dessa comissão. Solicitar a SEMIPI a apresentação da série histórica de**
 338 **captação de imposto de renda de pessoa física e pessoa jurídica. Inclusão da pauta**
 339 **na reunião de dezembro, potencial de IR pela Receita Federal, senhor Leudemir**
 340 **Santos. 4.2 – Monitoramento dos saldos em contas – 2º Trimestre; solicitação de**



341 **informação sobre o saldo de recursos da Deliberação 016/2023.** Trimestralmente, o
342 Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o
343 monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da
344 Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de
345 setembro de 2025, apresentamos o panorama atualizado com dados de junho de 2025,
346 conforme segue resumo: Foram analisadas 7 (sete) Deliberações, cujo valor total
347 repassado foi de R\$ 45.458.890,00. Até junho de 2025, verifica-se um saldo de R\$
348 32.582.446,69, o que corresponde a 72% do montante transferido. Destaca-se que as
349 deliberações pagas no final de 2024 ainda apresentam saldos elevados em conta, tendo
350 em vista o curto período decorrido para sua execução, o que justifica o aumento
351 expressivo do valor acumulado. Resumo: **15/2022 (Centro de Convivência):** saldo de
352 39% → execução até Dezembro/2025, ou seja restam apenas 3 meses para finalização
353 da vigência. 26 municípios ainda não iniciaram a execução. **16/2022 (ILPI):** saldo de 19%
354 → maior número de municípios com utilização integral dos recursos, sendo 49 municípios,
355 porém, ainda temos 8 municípios que não iniciaram a execução. **019/2023 (Centro-Dia):**
356 saldo de 68% → execução lenta, com 11 municípios sem extrato no SIFF, dificultando o
357 acompanhamento efetivo. **024/2023 (Viaja Mais 60):** saldo de 48% → boa movimentação,
358 mas ainda com 20 municípios sem extrato. **033/2024 (Acolhimento):** saldo de 80% →
359 alta concentração em conta, início de execução em andamento, contudo, 9 municípios já
360 executaram na integralidade o recurso. **034/2024 (Viaja Mais 60 – Fase II):** saldo de 98%
361 → praticamente todo o recurso ainda em conta, com 39 municípios sem extrato,
362 dificultando o acompanhamento efetivo. Nota-se que 7 municípios já executaram na
363 integralidade o recurso. **035/2024 (Cuida Mais Paraná):** saldo de 101% → indica
364 execução ainda incipiente. A conselheira Larissa manifesta preocupação quanto à
365 execução dos saldos em relação ao relatório técnico das deliberações. O
366 acompanhamento realizado pela Diretoria evidenciou de forma expressiva a necessidade
367 de maior aprofundamento das informações financeiras, contemplando tanto os aspectos
368 técnicos quanto à operacionalização dos programas. Destacou-se, ainda, a importância
369 de desenvolver uma metodologia de monitoramento prévio, entre a Diretoria de Políticas
370 Públicas para Pessoa Idosa e Gestão de Fundos da SEMIPI/PR, a ser aplicada antes da
371 apresentação de novas deliberações referentes a essas linhas de cofinanciamento.
372 Destaca também, que conforme o relato da gestão de fundos o período de aferição
373 apresentado finda em Junho/25, o que permite a incompatibilidade com a execução real

374 dos programas deliberados por parte dos municípios. **Parecer da Comissão:** Ciente, a
375 comissão aguarda análise da SEMIPI e propostas de novas deliberações. **Parecer do**
376 **CEDIPI: Aprovado, solicitar análise técnica da SEMIPI do acompanhamento das**
377 **deliberações de 2024. 4.3 – Plaínilha banco de projetos;** Atualmente, constam duas
378 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aptas à captação de recursos: - **Associação**
379 **dos Deficientes Visuais do Paraná – ADEVIPAR.** Projeto: ADEVIPAR com Ampliação
380 nos Atendimentos. Deliberação CEDIPI nº 029/2021. Valor a captar: R\$ 60.000,00. Prazo
381 final: outubro/2025. Recursos captados: nenhum até o momento. **Hospital Filantrópico**
382 **Policlínica de Pato Branco.** Projeto: Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+. Deliberação
383 CEDIPI nº 039/2024. Valor a captar: R\$ 2.257.659,06. Prazo final: setembro/2026,
384 podendo ser prorrogado. Recursos captados: R\$ 39.881,31 (desde 2024). **Parecer da**
385 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI: Ciente. 4.4 – Deliberação Adesão Paraná Mais**
386 **Cidades;** O Paraná Mais Cidades é um plano do Governo do Estado do Paraná, que tem
387 como objetivo impulsionar a gestão pública, apoiar os municípios, otimizar os repasses
388 realizados, por meio do auxílio aos gestores no acesso aos recursos e programas
389 estaduais. O Plano envolve ações de diversas secretarias, alinhado às ações municipais.
390 A apresentação foi feita também em uma proposta de deliberação nos mesmos moldes,
391 no Conselho da Mulher – CEDM/PR, que aprovou a referida proposta. Nesse sentido,
392 recursos de destinação por emenda, ou de outras fontes do Governo, poderiam ser
393 aportados para a Política para Pessoa Idosa no Programa Paraná Mais Cidades. Dessa
394 maneira, as instâncias de controle social, participam desse processo de monitoramento e
395 execução da política pública no território. Leitura da minuta de deliberação [MINUTA -](#)
396 [DELIBERAÇÃO Nº XX/2025/CEDIPI/PR - PARANA CIDADE – FIPAR.docx](#). **Parecer da**
397 **Comissão:** Aprovada a minuta de Deliberação. Aprovação de informes periódicos pela
398 SEMIPI para essa comissão das adesões. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 4.5 – Banco**
399 **de Projeto – “Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e**
400 **Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas – IMT para Pessoas Idosas.** Por meio do
401 Ofício nº 19/2025 a Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes solicita a habilitação do projeto
402 “Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi
403 Terapias Integrativas – IMT para Pessoas Idosas” no Banco de Projetos do Fundo
404 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR) conforme estabelecido na Deliberação
405 nº 013/2020/CEDIPI/PR. O projeto *Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento*
406 *Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas - IMT para Pessoas Idosas*,



407 proposto pela Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes, será desenvolvido em Londrina
408 (região Sul), Cambé e Tamarana, com foco no atendimento psicossocial de pessoas
409 idosas e na capacitação de cuidadores formais e informais. A iniciativa surge diante da
410 ausência de serviços especializados para idosos na região, marcada por isolamento
411 social, sobrecarga de familiares e aumento de casos de violência e depressão. O público-
412 alvo direto compreende idosos em situação de vulnerabilidade, cuidadores e familiares,
413 além de crianças e jovens em atividades intergeracionais. Indiretamente, a comunidade
414 em geral será beneficiada. Estima-se o atendimento em torno de 2.000 mil pessoas
415 beneficiadas ao longo de 12 meses. Os objetivos incluem a implantação do Centro Social
416 Integrado Comunitário, a oferta de terapias integrativas, a capacitação de cuidadores, a
417 promoção de convivência intergeracional e a realização de campanhas educativas. A
418 metodologia contempla estrutura física, equipe multidisciplinar, oficinas, cursos e
419 mobilização comunitária. A avaliação será contínua, com instrumentos de registro,
420 relatórios técnicos e questionários de satisfação. O projeto busca consolidar um espaço
421 de referência para o envelhecimento ativo, fortalecimento dos vínculos familiares e
422 inclusão social, ampliando o impacto comunitário e a rede de apoio ao idoso. Valor total
423 do Projeto: R\$763.317,60 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e dezessete e
424 sessenta centavos). Os documentos constam no link a seguir: [PROJETO "Cuidar é](#)
425 [Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias](#)
426 [Integrativas". Parecer da Comissão:](#) a comissão aprova o projeto, considerando o mérito
427 aprovado na Comissão de Políticas Públicas, bem como, sugere que a equipe técnica da
428 SEMIPI – Diretoria de Políticas para Pessoa Idosa e Gestão de Fundos – auxilie a OSC
429 na formalização do projeto, objetivando celeridade e assertividade. **Parecer do CEDIPI:**
430 **Aprovado.** **9.4 – Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:** Pauta permanente:
431 **Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;** **2.1 – Calendário de**
432 **Eventos;** **Relato:** Segue abaixo o calendário proposto: **1º Semestre: MARÇO:** 20 de
433 março – Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 DE Abril:
434 Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e
435 Qualidade de Vida. **MAIO:** 15 de maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana
436 de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas
437 (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a
438 pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. Acompanhar a
439 execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDs em Junho. **JULHO:** 26 de



440 julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Semestre: SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundial de
441 Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de
442 Alzheimer. 30 de setembro Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
443 **OUTUBRO:** 1 e 2 de outubro Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 1º de
444 outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa * Art 45 Regimento, mês da
445 Pessoa Idosa. 1 a 5 de outubro – Fase Prata JIIDOS. Outubro Rosa – Mês de
446 conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.
447 **NOVEMBRO:** 23 a 28 de novembro - Fase Ouro JIIDOS; Novembro Azul – Mês de
448 conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata.
449 **DEZEMBRO:** 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em
450 Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional dos Direitos da
451 Pessoa Idosa; Informa-se que foram incluídas no calendário institucional as campanhas
452 de conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul, a serem realizadas nos meses de
453 outubro e novembro, respectivamente. **Sugestão de encaminhamento:** Sugere-se a
454 **realização de live no final do mês de outubro, bem como outras ações em referência**
455 **ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa. Os Conselheiros Rubens Bendlin e**
456 **Adriane Miró irão apresentar plano de live. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
457 **do CEDIPI: Aprovado. 2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do**
458 **envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades físicas e de estimulação**
459 **cognitiva com pessoas idosas; Relato:** Registra-se que o Programa Cuida Mais Paraná
460 – Envelhecimento Ativo, idealizado pela SEMIPI em articulação com a SEES e o CEDIPI-
461 PR, tem por objetivo promover saúde, autonomia e convivência comunitária às pessoas
462 com 60 anos ou mais. As ações contemplam exercícios físicos, estímulos cognitivos e
463 momentos de socialização em espaços comunitários, com metodologia inclusiva e
464 intergeracional. O programa, financiado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa
465 Idosa (FIPAR/PR), priorizou, em 2024, municípios com menor Índice de Desenvolvimento
466 Municipal e Conselhos da Pessoa Idosa ativos. No mês anterior, foram destacados
467 encaminhamentos relativos à distribuição das cadernetas da pessoa idosa e à
468 continuidade do programa em 2026. A partir deste mês, os panoramas técnicos referentes
469 ao programa passarão a ser apresentados trimestralmente. **Parecer da Comissão:**
470 **Ciente. Parecer do CEDIPI: 2.3 – Programa Viaja Mais 60; Relato:** Registra-se que o
471 Programa Viaja Mais 60 é resultado da parceria entre a SEMIPI, a SETU e o CEDIPI-PR,
472 surgido da escuta das próprias pessoas idosas, que manifestaram o desejo de viajar



473 mais. Trata-se de um projeto inovador de turismo social, inclusivo e acessível, que
474 assegura o direito ao lazer e fomenta o desenvolvimento regional. A iniciativa é financiada
475 por recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
476 (FIPAR/PR), repassados aos Fundos Municipais mediante critérios estabelecidos,
477 contemplando a população idosa de forma responsável, sustentável e integrada. A partir
478 deste mês, os panoramas técnicos referentes ao programa passarão a ser apresentados
479 trimestralmente. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: 2.4 – Carteira da**
480 **Pessoa Idosa Paranaense; Relato:** Informa-se que a Diretoria de Políticas Públicas para
481 a Pessoa Idosa supervisiona a operacionalização da Carteira da Pessoa Idosa
482 Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.162/2024, a qual assegura gratuidade ou
483 desconto no transporte intermunicipal às pessoas com 65 anos ou mais e renda de até
484 dois salários mínimos, inscritas no CadÚnico. O documento integra as ações do Programa
485 Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com apoio a mutirões de emissão e divulgação junto aos
486 municípios. Até 16/09/2025, foram emitidas cerca de 26 mil carteiras, número que
487 evidencia crescimento em relação às 19 mil emitidas até agosto. A partir deste mês, os
488 panoramas técnicos referentes ao programa passarão a ser apresentados
489 trimestralmente. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: 2.5. – Programa de**
490 **expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:** Registra-se que o
491 Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI), criado pela SEMIPI em parceria
492 com a Unespar e o CEDIPI-PR, integra o projeto Unespar 60+ e visa promover o
493 envelhecimento ativo por meio da educação continuada, da valorização da cidadania e da
494 inclusão social. O programa surgiu a partir da escuta de pessoas idosas em diversas
495 regiões do estado, que demonstraram o desejo de aprender continuamente e permanecer
496 ativas. Para tanto, são ofertados cursos de extensão gratuitos, sem exigência de
497 escolaridade mínima, abordando temas como direitos, saúde, inclusão digital, cultura,
498 finanças pessoais e empreendedorismo. Atualmente, o programa conta com 9 municípios
499 habilitados e 1 em fase de habilitação. A partir deste mês, os panoramas técnicos
500 referentes ao programa passarão a ser apresentados trimestralmente. **Parecer da**
501 **comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: 2.6 – Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre**
502 **Delegacia da Pessoa Idosa; Data de cadastro: 09/08/2019. Data da última**
503 **movimentação: 12/12/2024. Relato:** Informa-se à comissão que, no âmbito das ações da
504 SEMIPI voltadas à proteção e ao atendimento da pessoa idosa, tramita o protocolo nº
505 15.960.134-0, que trata da criação de delegacias especializadas para esse público.



506 Destaca-se que o protocolo em referência versa sobre a estruturação dessas unidades
507 específicas, sendo recomendável o encaminhamento do feito à SESP/PR para viabilizar
508 reuniões conjuntas com a SEMIPI, com o objetivo de tratar da criação das delegacias
509 especializadas, bem como da definição de estratégias de capacitação continuada de
510 profissionais, incluindo assistentes sociais e psicólogos, garantindo atendimento
511 humanizado, escuta ativa e acolhimento adequado às vítimas. **Parecer da Comissão:**
512 **Ciente. Parecer do CEDIPI: 2.7 – Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação**
513 **de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação; Data de**
514 **cadastro: 08/10/2024. Data da última movimentação: 11/09/2024. Relato:** Informa-se à
515 comissão acerca da tramitação do protocolo em referência. Ressalta-se que, após
516 consulta à PGE, o protocolo retornou para melhor instrução do processo, sendo
517 necessário que os objetos das contratações sejam elaborados de forma detalhada,
518 contemplando, no mínimo: o **propósito e as atribuições de cada contratação**; a
519 **modalidade de contratação** (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), incluindo justificativa
520 para a escolha; a **destinação específica de cada contratado** para dar continuidade às
521 ações previstas; o **período ou prazo de execução dos serviços**; os **critérios e**
522 **requisitos para seleção do contratado**, assegurando transparência e conformidade
523 legal; a **compatibilidade orçamentária e financeira** com os programas existentes; a
524 **documentação necessária para formalização do contrato**, incluindo exigências legais
525 e regulatórias; a **vinculação dos profissionais a programas ou ações específicas**,
526 garantindo alinhamento com os objetivos institucionais; **indicadores** de desempenho ou
527 metas esperadas, que possibilitem acompanhamento e avaliação da execução. Esse
528 detalhamento é essencial para garantir a adequada instrução do protocolo, a
529 conformidade com normas legais e regulamentares, e a abertura dos dois novos
530 protocolos decorrentes. **Sugestão de encaminhamento:** Sugere-se a realização de
531 reunião extraordinária da Comissão, dia 13 de outubro de 2025, 9h, para debate
532 sobre as especificações das contratações. **Parecer da Comissão: Aprovado.**
533 **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 2.8 – Banco de Projetos –** “Cuidar é Transformar:
534 Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas – IMT
535 para Pessoas Idosas; **Relato:** O Projeto Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento
536 Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas – IMT para Pessoas Idosas,
537 proposto pela Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes, será desenvolvido em Londrina
538 (região Sul), Cambé e Tamarana, com foco no atendimento psicossocial de pessoas



539 idosas e na capacitação de cuidadores formais e informais. A iniciativa surge diante da
540 ausência de serviços especializados para idosos na região, marcada por isolamento
541 social, sobrecarga de familiares e aumento de casos de violência e depressão. O público-
542 alvo direto compreende idosos em situação de vulnerabilidade, cuidadores e familiares,
543 além de crianças e jovens em atividades intergeracionais. Indiretamente, a comunidade
544 em geral será beneficiada. Estima-se o atendimento em torno de 2.000 mil pessoas
545 beneficiadas ao longo de 12 meses. Os objetivos incluem a implantação do Centro Social
546 Integrado Comunitário, a oferta de terapias integrativas, a capacitação de cuidadores, a
547 promoção de convivência intergeracional e a realização de campanhas educativas. A
548 metodologia contempla estrutura física, equipe multidisciplinar, oficinas, cursos e
549 mobilização comunitária. A avaliação será contínua, com instrumentos de registro,
550 relatórios técnicos e questionários de satisfação. O projeto busca consolidar um espaço
551 de referência para o envelhecimento ativo, fortalecimento dos vínculos familiares e
552 inclusão social, ampliando o impacto comunitário e a rede de apoio ao idoso. **Parecer da**
553 **Comissão: Aprovado mérito do projeto apresentado, com recomendação de**
554 **alinhamento com a SESA, política de saúde para pessoa idosa. Parecer do CEDIPI:**
555 **Aprovado. 10. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a presidente Larissa
556 Marsolik e a Vice-presidente Célia de Jesus agradece a todos os presentes. Ata redigida
557 pela técnica Nancy Regina Shen.